



L E I Nº 2.362/91


"REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA "A" DO
PADRÃO 01 DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PATRULHA"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefei
to Municipal de Santo Antônio da Patru
lha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Muni
cipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

- ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar para
Cr\$ 20.372,19 (vinte mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e
dezenove centavos), o valor para a Referência "A" do Padrão 01, do
Plano de Cargos e Salários do Hospital Municipal de Santo Antônio
da Patrulha, constante no artigo 33 da Lei Municipal nº 2.185/89,
com nova redação dada pelas Leis Municipais de nºs 2.235/90 e
2.247/90.
- ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir os valores do reajuste concedido as
dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Hospital.
- ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a
partir de 01 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de maio de 1991.


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração